



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Prefeitura do Município de Angatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

1

DECRETO Nº 033/96

**D E C R E T O** Nº 033/96

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR RELAÇÃO

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DO CALÇAMENTO"

D-E-C-R-E-T-O:

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

**D=E=C=R=E=T=A:**

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**ART. 1º)** Os prazos a que se refere o Decreto nº 030/96, de 30.09.1996, ficam prorrogados para 20.12.1996.

SETOR DE FINANÇAS

Obrigações Patronais

**ART. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obrigações Patronais - Creche

Outros Serviços e Encargos - Pré-Escola

SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 1996

SETOR DE ESPORTES E DIFUSÃO CULTURAL

Outros Serviços e Encargos

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

SETOR DE VIAS PÚBLICAS

Outros Serviços e Encargos

Obras e Instalações - Instalação de Urubaitia

**JOSE EMILIO CARLOS LISBOA**

- Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

Equipamentos e Material Permanente

Publicado na data supra.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamentos e Material Permanente

SETOR DE FINANÇAS

Assentação de Dívida Contratada

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

Obras e Instalações

**MARIA REGINA PEREIRA**

- Secr. de Gabinete -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

SETOR DE VIAS PÚBLICAS

Remuneração de Serviços Personais

Obras e Instalações - Análise